



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ATO TRT 19ª GP Nº 30/2010

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE E CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE

I - SUSPENDER as atividades das Varas do Trabalho sediadas no Estado de Alagoas e as atividades administrativas desta Décima Nona Região Trabalhista, a partir das 12 horas, no dia 28 de junho do ano em curso, com exceção daquelas consideradas essenciais, tendo em vista as solenidades de posse dos novos dirigentes do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região.

II - Aplicar aos prazos processuais vencidos no referido dia o disposto no art. 184, § 1º, inciso II, do Código de Processo Civil.

Publique-se no D.E.J.T e B.I.

Maceió/AL, 22 de junho de 2010.

• **Original assinado**

JORGE BASTOS DA NOVA MOREIRA  
Desembargador Presidente e Corregedor